



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

Pauta da 7ª Sessão Solene da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

Data: dia 12 de dezembro de 2025.

Horário: 19 horas.

Entrega de Moções e Decretos Legislativos.

Matéria da Ordem do Dia

ITEM I – Moção nº 4/2025, do vereador Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”, requer que seja consignada moção com votos de congratulação e louvor aos profissionais Antônio Marcos de Sá, técnico de enfermagem, e Ivan César Gomes de Siqueira, diretor interino do Samu de Sarandi, pelo atendimento rápido e eficiente que salvou a vida de uma criança de três anos no dia 21 de agosto de 2025. A criança encontrava-se em parada cardiorrespiratória, e a ação ágil da equipe permitiu a reversão do quadro antes mesmo da chegada do suporte avançado, garantindo seu transporte seguro ao Hospital Bom Samaritano, onde recebeu os cuidados médicos necessários. O compromisso, coragem e dedicação de Antônio Marcos de Sá e Ivan César Gomes de Siqueira merecem o aplauso e a gratidão de toda a comunidade de Sarandi.

ITEM II – Moção nº 5/2025, do vereador Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”, requer que seja consignada moção com votos de congratulação e louvor ao Soldado Fábio Francisco da Silva e Soldado Rodrigo de Oliveira Pereira, policiais militares que salvaram a vida de uma criança engasgada em Sarandi, no Jardim Esplanada. No dia 4 de julho de 2025, a equipe da Rádio Patrulha foi acionada para atender a uma ocorrência de engasgamento de uma criança de apenas 5 meses de idade. Ao chegarem ao local, os policiais encontraram a família em desespero e a criança já sem respirar. Demonstrando preparo, rapidez e eficiência, a equipe assumiu o controle da situação e, de forma técnica e coordenada, realizou a manobra de Heimlich, conseguindo desobstruir as vias aéreas do bebê. Na sequência, a criança foi encaminhada com agilidade a uma unidade de saúde para avaliação médica, sem apresentar sequelas. Com esta moção, a Câmara Municipal de Sarandi homenageia e agradece aos policiais pelo excelente trabalho prestado à nossa cidade e pelo cuidado e dedicação demonstrados para com a população.

ITEM III – Moção nº 7/2025, do vereador Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”, requer que seja consignada moção com votos de congratulação e louvor à Rádio Colmeia FM, pelo relevante trabalho de evangelização, comunicação e serviço prestado à comunidade e à Igreja Católica desde 1999. Ao longo de sua trajetória, a emissora tem sido instrumento de fé, esperança e união, levando a mensagem do Evangelho e contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da espiritualidade e dos valores cristãos em Sarandi e região. Seu compromisso



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 7ª Sessão Solene da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

e dedicação merecem o aplauso e a gratidão de toda a comunidade sarandiense.

ITEM IV – Moção nº 9/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”**, requer que seja consignada moção com votos de congratulação e louvor à Rádio Banda 1 FM 92,7, pelos relevantes serviços prestados à comunicação local e à comunidade sarandiense ao longo de sua trajetória. A emissora, há muitos anos presente em Sarandi, tem se destacado pela proximidade com o público, abrindo espaço para a participação popular, para a divulgação de ações comunitárias, empresariais e institucionais, e pela valorização das lideranças locais. Com uma programação diversificada, pautada pela credibilidade, responsabilidade e compromisso com a informação, a Rádio Banda 1 FM 92,7 cumpre importante papel social, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e para o desenvolvimento da cidade e de toda a região. Pela dedicação, compromisso e contribuição à comunicação sarandiense, a Rádio Banda 1 FM 92,7 merece o reconhecimento, o aplauso e a gratidão desta Casa de Leis e de toda a comunidade.

ITEM V – Moção nº 12/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”**, requer que seja consignada moção com votos de congratulação e louvor à Rádio Sarandi FM 87,9. Requer que seja consignada moção com votos de congratulação e louvor à Rádio Sarandi FM 87,9, pelos relevantes serviços prestados à comunicação local e à comunidade sarandiense ao longo de sua trajetória. A emissora, há muitos anos presente em Sarandi, tem se destacado pelo compromisso com a informação de qualidade e pela proximidade com o público, abrindo espaço para a participação popular, para a divulgação de ações comunitárias, culturais, empresariais e institucionais, além de valorizar as lideranças e fortalecer o diálogo com os diversos setores da sociedade. Com uma programação diversificada, pautada pela credibilidade, responsabilidade e dedicação à cidade, a Rádio Sarandi FM 87,9 cumpre um papel essencial na promoção da cidadania, no fortalecimento da identidade local e no desenvolvimento de Sarandi e de toda a região. Pela relevante contribuição à comunicação, pelo compromisso social e pelo respeito à comunidade, a Rádio Sarandi FM 87,9 merece o reconhecimento, o aplauso e a gratidão desta Casa de Leis e de toda a população sarandiense.

ITEM VI – Moção nº 13/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”**, requer que seja consignada moção com votos de congratulações e louvor ao Soldado da Polícia Militar Diego Barbosa Gomes de Souza, lotado no 32º Batalhão da Polícia Militar do Paraná, sediado no Município de Sarandi, pelo ato de bravura e altruísmo demonstrado ao arriscar a própria vida para salvar duas mulheres de um incêndio ocorrido em Sarandi, na manhã do dia 10 de novembro de 2025. Mesmo em seu dia de folga, o soldado não hesitou em agir, arrombando a porta de um apartamento tomado por fumaça e retirando as vítimas em segurança, antes da chegada das equipes de resgate. Sua atitude evidencia coragem, espírito de solidariedade e



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 7ª Sessão Solene da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

compromisso com a proteção da vida humana. A atitude do soldado Diego Barbosa, prestes a completar 12 anos de carreira na Polícia Militar nesta terça-feira (11), demonstra o comprometimento e a coragem que definem a essência da profissão policial. Diante disso, o Vereador Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako” expressa seu reconhecimento, admiração e respeito ao Soldado Diego Barbosa Gomes de Souza, exemplo de dedicação, honra e compromisso com o dever policial e com a comunidade sarandiense.

ITEM VII – Moção nº 16/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”**, requer que seja consignada moção com votos de congratulações e louvor à A.R.L.S. União, Paz & Harmonia nº 4877, do Grande Oriente do Brasil - Paraná (GOB/PR), pelo relevante trabalho social e filantrópico realizado em Sarandi. A Loja tem colaborado de forma constante com o município, ajudando entidades, instituições e ações sociais, sempre com espírito de fraternidade, solidariedade e compromisso com o bem comum. Pela dedicação, pelo exemplo de união e pelo apoio prestado às causas sociais da cidade, a União, Paz & Harmonia nº 4877 merece o reconhecimento, o aplauso e a gratidão desta Casa de Leis e de toda a população sarandiense.

ITEM VIII – Moção nº 17/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”**, requer que seja consignada moção com votos de congratulações e louvor ao Sargento Andrade, à Cabo Natalia e ao Soldado Rafael, da Polícia Militar do Estado do Paraná, pelo destacado trabalho desenvolvido à frente do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência nas escolas municipais de Sarandi. O PROERD é um programa oficial da Polícia Militar que atua na formação preventiva de crianças do 5º ano do Ensino Fundamental, orientando sobre cidadania, convivência pacífica e rejeição ao uso de drogas, fortalecendo valores essenciais para a vida em sociedade. Pessoalmente, neste ano, mais de 1.400 alunos da rede municipal de Sarandi foram atendidos pelo programa, comprovando o alcance e a importância desse trabalho exemplar realizado no município. O Sargento Rodrigo dos Santos Andrade, a Cabo Natalia Martins Achete e o Soldado Rafael Henrique Pires vêm conduzindo o PROERD com seriedade, preparo, sensibilidade e respeito às crianças, sendo amplamente reconhecidos pelos alunos, professores e famílias pelo vínculo que constroem, pela didática acessível e pelo impacto positivo que geram no ambiente escolar. Trata-se de um trabalho notável, que fortalece a educação preventiva e transforma realidades, refletindo o comprometimento e a dedicação desses profissionais no município de Sarandi. A presente moção expressa o reconhecimento desta Casa de Leis ao trabalho exemplar dos instrutores e ao compromisso da Polícia Militar com a promoção de uma sociedade mais segura, consciente e livre das drogas e da violência.

ITEM IX – Moção nº 18/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”**, requer



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 7^a Sessão Solene da 1^a Sessão Legislativa da 11^a Legislatura (2025 - 2028)

que seja consignada moção com votos de aplauso à Comunidade Colo de Deus, pelo relevante trabalho de evangelização, promoção humana e fortalecimento da fé cristã desenvolvido no município de Sarandi. A Comunidade Colo de Deus tem se destacado pela dedicação ao anúncio do Evangelho e pela missão de transformar vidas por meio da espiritualidade, da música e do serviço fraterno. Sua atuação alcança crianças, jovens, adultos e famílias, oferecendo acolhimento, orientação espiritual e ações pastorais que contribuem para o bem-estar social e para a construção de uma comunidade mais solidária e esperançosa. A Comunidade também promove atividades que fomentam valores como respeito, dignidade humana, vivência comunitária e compromisso com o próximo, sendo referência para muitos cidadãos de Sarandi que encontram em seu carisma um espaço de escuta, apoio e renovação da fé. A presente moção expressa o reconhecimento desta Casa de Leis ao serviço prestado pela Comunidade Colo de Deus e manifesta gratidão por sua contribuição ao desenvolvimento social e espiritual de nosso município.

ITEM X – Decreto Legislativo nº 4/2020, do vereador **Andre Luis Celestino Jardim** “Mineirinho”, o qual “Concede Título de Cidadão Benemérito a Excelentíssimo Senhor José Vitório Vignoto, e dá outras providências.”.

ITEM XI – Decreto Legislativo nº 8/2024, do vereador **Fábio de Souza Silveira** “Fábio Balako”, o qual “Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor João Noma e dá outras providências.”.

ITEM XII – Decreto Legislativo nº 7/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira** “Fábio Balako”, o qual “Concede Título de Cidadã Benemérita a Senhora Maria Suely Sordi Vignoto.”.

ITEM XIII – Decreto Legislativo nº 8/2025, dos vereadores **Fábio de Souza Silveira** “Fábio Balako”, **Aparecido Bianco** “Bianco”, **Dionizio Aparecido Viaro** “Dionizio da Diocar” e **Thayná Menegazze Maciel** “Thay Menegazze”, o qual “Concede Título de Cidadão Honorário ao Capitão Raffael Piontkievicz Cruz.”.

ITEM XIV – Decreto Legislativo nº 9/2025, dos vereadores **Fábio de Souza Silveira** “Fábio Balako”, **Dionizio Aparecido Viaro** “Dionizio da Diocar” e **Thayná Menegazze Maciel** “Thay Menegazze”, o qual “Concede Título de Cidadão Honorário ao Tenente Coronel Carlos Cesar de Souza Peres.”.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

Pauta da 7ª Sessão Solene da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura (2025 - 2028)

ITEM XV – Decreto Legislativo nº 12/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”**, o qual “Concede Título de Cidadão Honorário ao Delegado Willian Araujo Ribeiro.”.

ITEM XVI – Decreto Legislativo nº 13/2025, do vereador **Fábio de Souza Silveira “Fábio Balako”**, o qual “Concede Título de Cidadão Honorário ao Tenente Hélio Carvalho Martins Filho.”.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sarandi, 8 de dezembro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara